



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA
CENTÉSIMA
DÉCIMA
SEXTA REUNIÃO
DO
DEPARTAMENTO
DE EXPRESSÃO
GRÁFICA, SETOR
DE CIÊNCIAS
EXATAS, DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
PARANÁ.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se de maneira remota, por meio da ferramenta Teams disponível no Office 365, sob a presidência da professora Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar chefe do DEGRAF e com a presença dos professores do Departamento de Expressão Gráfica, Deise Maria Bertholdi Costa, Andrea Faria Andrade, Luzia Vidal de Souza, Anderson Roges Teixeira Góes, Simone da Silva Soria Medina, Paulo Henrique Siqueira, Elen Andrea Janzen Lor, Emílio Eiji Kavamura, Francine Aidie Rossi, Leandro Carlos Fernandes, Arabella Natal Galvão da Silva, Isabella de Souza Sierra, Emerson Rolkouski, Encontrava-se afastado o professor o Márcio Henrique de Sousa Carboni. Os professores Adriana Vaz, Rossano Silva e Marcio Fontana Catapan justificaram a ausência. Havendo quórum foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE. Comunicações: 1)** Disciplinas na pós-graduação: A presidente da reunião informou sobre as disciplinas que foram ministradas em 2020 na pós-graduação pelos docentes do Degraf. **2)** Licença saúde: A presidente da reunião informou que a licença para tratamento de saúde da professora Zuleica Faria de Medeiros foi prorrogada por 45 dias a partir de 04 de dezembro. **3)** Licença do professor Francisco de Alencar: A presidente da reunião informou que a portaria sobre a Licença para tratar de interesses particulares do professor Francisco de Alencar foi publicada. **4)** Resultado da Eleição: A presidente da reunião informou o resultado da eleição para Diretor e Vice- Diretor do Setor de Ciências Exatas, a chapa 1 composta pelos candidatos Diretor: Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Vice-Diretora: Ana Luísa Lacava Lordello foi eleita com 148 votos de discentes e 139 votos de servidores. **5)** Aprovação da Ata da reunião departamental ordinária 115. Após discussões a ata da 115ª Reunião Departamental foi aprovada por unanimidade (14 votos). **Ordem do dia. 1. Referendar o pedido de prorrogação do contrato do professor Rafael dos Santos Fischer. Processo: 23075.029924/2020-71.** A presidente da reunião informou que o contrato do professor substituto Rafael Santos Fisher foi prorrogado até 30/06/2021, o item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (14 votos). **2. Referendar o pedido de abertura de teste seletivo para professor substituto na vaga do professor Francisco de Alencar. Processo: 23075.064849/2020-95.** A presidente da reunião informa que solicitou abertura de teste seletivo para preencher a vaga do professor Francisco de Alencar no período do seu afastamento. A Abertura do teste seletivo e a contratação do substituto se fazem necessárias para garantir uma eficiente distribuição de carga horária no Departamento tendo em vista o

afastamento do docente com início em 01/01/2021. Na sequência foram apresentadas as informações referentes ao teste seletivo: Área de conhecimento: Expressão Gráfica, Matéria Específica: Desenho Técnico, Modelagem da Informação da Construção, Desenho assistido por computador (CAD), Dados da Vaga: Afastamento do professor Francisco de Alencar, Regime de trabalho: 40 horas, Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e urbanismo, Engenharias, Expressão Gráfica ou Design, todos com pós-graduação em qualquer área. Local e horário das inscrições: Inscrições online no site do Departamento de Expressão Gráfica/DEGRAF. Tipo de Prova: Análise de Currículo e Prova didática online. Período das Inscrições: 5 dias. Data Pretendida da realização do teste: 22 de fevereiro de 2021. Data a ser publicada no DOU: com urgência. Programa: Instrumentos de Desenho. Construções geométricas fundamentais. Normas Técnicas da ABNT. Croqui. Vistas ortográficas principais e auxiliares. Cortes e seções. Representação de sólidos e superfícies em perspectiva axonométrica. Representação de sólidos e superfícies em perspectiva cônica. Conceito BIM (Building Information Modeling). Ferramentas de modelagem da informação da construção. Desenho assistido por computador (CAD – Computer aided design). O item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (14 votos). **3. Aprovar a composição da banca para realização de teste seletivo na vaga do Professor Francisco de Alencar.** A presidente da reunião comunicou que consultou os docentes do Degraf sobre a participação na banca do teste seletivo. Após a consulta e discussões foi definido que, a banca para a análise das inscrições e para a realização do teste seletivo será composta pelos professores Márcio Fontana Catapan, Anderson Roges Teixeira Goes, Isabella de Souza Sierra como titulares e Emerson Rolkouski como suplente. O item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (14 votos). **4. Aprovar projeto de pesquisa do professor Rossano Silva, intitulado "INTERFACES ENTRE CULTURA VISUAL E EDUCAÇÃO". Processo: 23075.067145/2020-74. Relator: Anderson Roges Teixeira Goes.** A presidente passou a palavra ao professor Anderson Roges Teixeira Goes o qual fez o seguinte relato "I. DESCRIÇÃO- O projeto de pesquisa " Interfaces entre Cultura Visual e Educação" apresentado pelo professor doutor Rossano Silva é a ampliação da pesquisa desenvolvida anteriormente denominada de A linguagem visual e sua presença na Educação Básica. A pesquisa é de abordagem qualitativa e o objetivo é investigar a partir dos estudos da cultura visual as relações e o uso da imagem na educação. O projeto abará as pesquisas no âmbito do Curso de Expressão Gráfica, no Programa de Pós-Graduação em Educação: Teoria e Prática e no Programa de Educação, todos da UFPR, vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Tecnologias e Linguagens (GEPETEL/UFPR). A pesquisa contará com a colaboração da Professora doutora Adriana Vaz. O período de execução da pesquisa é de março de 2021 a dezembro de 2025. II. CONCLUSÃO - Considerando o texto apresentado, com objetivos (geral e específicos) definidos, metodologia pertinente ao tipo de pesquisa, cronograma e demais componentes. Considerando que a pesquisa possui relevância para as discussões da área em que se insere. Considerando que a pesquisa contribuirá para a discussão de temas relacionados à Expressão Gráfica. O parecer é FAVORÁVEL à aprovação e execução do projeto de pesquisa submetido pelo prof. Dr. Rossano Silva." O item foi colocado em votação, sendo referendado por unanimidade (14 votos). **5. Aprovar PVA coordenado pela professora Andrea Faria Andrade. Processo: 23075.068495/2020-58. Relator: Emilio Eiji Kavamura.** A presidente da reunião passou a palavra ao professor Emilio Eiji Kavamura o qual fez o seguinte relato "O PVA proposto pela professora Andrea Faria Andrade com a discente VICTORIA MARIANE CARDOSO SILVA com caráter de Trabalho Remoto com vigência de 04/01/2020 a 04/02/2020 (mínimo 1 mês e máximo 1 ano), com carga horária semanal de 6h (máximo de 12 horas). Tem como plano de atividade "A aluna irá contribuir no desenvolvimento de um material gráfico de divulgação dos serviços de apoio aos estudantes, tais como de apoio acadêmico, médico e psicológico. As informações serão disponibilizadas de forma lúdica, contribuindo para que o estudante possa encontrar de forma mais simples as informações disponibilizadas na universidade." Com os seguintes objetivos: - Pesquisar e selecionar material informativo sobre os serviços e projetos de apoio ao estudante, disponíveis na Universidade; - Selecionar as informações que serão disponibilizadas no material gráfico; - Criar material gráfico, em forma de infográfico, apresentando as informações de forma mais lúdica e simples para melhor compreensão dos estudantes; Atende os itens 4 a 9 da Resolução 76/09-CEPE. 4. DA NATUREZA 5. DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS 6. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO 7. DO COMPROMISSO 8. DA RESCISÃO 9. DA CERTIFICAÇÃO. Parecer: Apesar do programa ter vigência de até um ano e as datas de início e de fim devem constantes no formulário são anteriores à presente data e como a PROGRAD não realiza cadastros com datas retroativas, conforme determinação da Resolução 76/09 do CEPE. Portanto, sugiro que a data de início do PVA não seja anterior à data de envio dos documentos para a PROGRAD. Ainda, cabe à Coordenação e

ao Departamento, antes da aprovação do programa, verificar se o professor possui disponibilidade de horário para cumprir os deveres previstos no artigo 10 da Resolução 76/09-CEPE, in verbis: Artigo 10 76/06, Art. 10. Ao professor orientador compete: IV- acompanhar e orientar o aluno na execução das tarefas previstas no Plano de Atividades; A execução das atividades do programa deverá ser acompanhada pelo professor, de forma a cumprir a proposta pedagógica prevista na Resolução. Caso o docente não apresente disponibilidade de horário para orientar o(s) aluno(s) voluntário(s), a Coordenação e o Departamento do curso deverão reprovar a solicitação de PVA. A profª Orientadora está com férias marcadas nas duas semanas iniciais do mês de janeiro, portanto a discente não teria acompanhamento legal como solicita a resolução de atividades. A Coordenadora do Curso de Expressão Gráfica se dispôs a acompanhar e dar as devidas orientações durante o período de ausência da profª Orientadora. Feitas estas considerações, e as alterações mencionadas, considero o PVA relevante e oportuno, recomendo a aprovação do PVA.” O item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade (14 votos).....**Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar, eu Barbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar agradeço a presença de todos, declarei encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR FERRI, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 26/02/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARLOS FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DE SOUZA SIERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE MARIA BERTHOLDI COSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE CASSIA XAVIER CASSINS AGUIAR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSAO GRAFICA**, em 26/02/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELEN ANDREA JANZEN LOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROGES TEIXEIRA GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARABELLA NATAL GALVAO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/06/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3320679** e o código CRC **6C1CC546**.

